

de 09/04/2019, publicada no DOE nº 33.848 de 10/04/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 592/2020-GAB/PAD.

Belém, 16 de junho de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 906/2020-NDE/SEDUC, de 08/06/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 247/2017-GAB/PAD de 25/05/2017, publicada no DOE nº 33.382 de 26/05/2017, prorrogado pela Portaria nº 284/2017-GAB/PAD de 21/07/2017, publicada no DOE nº 33.423 de 25/07/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 593/2020-GAB/PAD.

Belém, 16 de junho de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 904/2020-NDE/SEDUC, de 03/06/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 174/2019-GAB/PAD de 09/08/2019, publicada no DOE nº 33.950 de 12/08/2019, prorrogado pela Portaria nº 248/2019-GAB/PAD de 18/10/2019, publicada no DOE nº 34.015 de 21/10/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 594/2020-GAB/PAD.

Belém, 16 de junho de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2020-NDE/SEDUC, de 15/06/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 226/2019-GAB/PAD de 01/10/2019, publicada no DOE nº 33.998 de 02/10/2019, prorrogado pela Portaria nº 320/2019-GAB/PAD de 09/12/2019, publicada no DOE nº 34.054 de 10/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 595/2020-GAB/PAD.

Belém, 16 de junho de 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 911/2020-NDE/SEDUC, de 08/06/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 261/2019-GAB/PAD de 06/11/2019, publicada no DOE nº 34.029 de 07/11/2019, prorrogado pela Portaria nº 22/2020-GAB/PAD de 31/01/2020, publicada no DOE nº 34.106 de 03/02/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 553911

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE REDES Nº 178/2020-GAB/PAD, de 09/06/2020, publicada no DOE edição nº 34.250 de 10/06/2020.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA DE REDES. Nº 178/2020-GAB/SIND.

LEIA-SE:

PORTARIA DE REDES. Nº 179/2020-GAB/SIND.

Protocolo: 553752

ERRATA DA PORTARIA Nº 07/2020-GAB/SIND, de 08/04/2020, publicada no DOE edição nº 34.176 de 09/04/2020.

ONDE SE LÊ:

08/04/2020

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL em desfavor da servidora N.B.P., matrícula nº 5391067-2;

LEIA-SE:

31/03/2020

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL em desfavor do servidor C.A.C.C., matrícula nº 606685-1

Protocolo: 553677

ERRATA AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 336/2017

Publicado no Diário Oficial nº 34.241 do dia 02 de junho de 2020.

Onde se lê: R\$ 14.276.591,87 (Quatorze milhões, duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos)

Leia-se: R\$ 14.276.582,92 (Quatorze milhões, duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos)

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 16 de junho de 2020.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 553970

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA ESPECIAL

Portaria nº.: 3603/2020 DE 16/06/2020

Nome: Kleber Vinicius Gonçalves Feio

Matrícula: 51855905/1 Cargo: Prof. Classe III

Lotação: Divisão de Legislação e Enquadramento

Período: 03/05/2020 a 01/07/2020

Triênios: 30/04/2009 a 29/04/2012

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria nº.: 3487/2020 DE 10/06/2020

Nome: NELMA MATA DA CONCEIÇÃO

Matrícula: 5941718/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEF Sao Joao Batista/ Belém

Portaria nº.: 3488/2020 DE 10/06/2020

Nome: VIVIANE PEREIRA DA SILVA

Matrícula: 5459753/2 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEF Sao Joao Batista/ Belém

Portaria nº.: 3489/2020 DE 10/06/2020

Nome: VERONICA ALMEIDA GOMES

Matrícula: 5941167/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Jarbas Passarinho (Marco)/ Belém

Portaria nº.: 3490/2020 DE 10/06/2020

Nome: ROGERIO SOUZA DOS REIS

Matrícula: 5942140/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Jarbas Passarinho (Marco)/ Belém

Portaria nº.: 3491/2020 DE 10/06/2020

Nome: ALMERINDA MACIEL SOARES

Matrícula: 5272289/3 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Jornalista Romulo Maiorana/ Ananindeua